

## EDITAL DE LEILÃO REBDETRO-PCERJ14.20

**DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matricula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

**1.1.1.** Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no **Depósito de Vargem Grande. Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/ RJ**

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

1.2. A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2020 às 13 horas.

### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

## **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

### **3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2020 no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2**

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

### **3.2. A visitação poderá ser feita no dia e locais indicados:**

**Dia:** 09 de Setembro de 2020 no pátio de Deodoro, Vargem Grande e Campo Grande

Endereços dos pátios:

- Pátio Vargem Grande – Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ
- Pátio Deodoro – Avenida Duque de Caxias 334 – Deodoro - Rio de Janeiro/RJ

- Pátio Campo Grande - R. Doná Elisa, 4001 - Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.3 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera o de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza o, trocas, consertos e compensa o financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebocar , n o acolher o quaisquer reclama o de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. N o ser o aceitas reclama o nem devolu o ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.5.1. N o ser o aceitas modifica o ou altera o dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:**

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são;

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Referentes à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à emissão do boleto.

5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

- 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

## **6. DOS LANCES**

### **6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:**

#### 6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

#### 6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuáriocobriro seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4. Acritériodoleiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. Rebocar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para finalização do processo.

## 10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A **retirada dos lotes** será feita nos pátios de Vargem Grande, Deodoro e Campo Grande nos dias e locais indicados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br).

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);



- Comprovante de pagamento da arrematação;
  - **PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS** na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.
- 10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:
- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
  - Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
  - Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

- 11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (Rebocar não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. **AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF**: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

- 11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.
- 11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.
- 11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

## **11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do

processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

### **11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRAN/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.**

### **11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento.

No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo não estejainformadono catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

#### **11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.**

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na data da AGENDADA na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, para emissão do Auto de Entrega portando os seguintes documentos (originais e cópias): Edital de Leilão, Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
  - 14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

### ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSI	MODELO/MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	QWX9168	93YRHAL44LJ090736	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	BRANCA	VARGEM GRANDE	2019/2020	***	Veículo Conservado	R\$ 16.937,14
11	KRJ0038	9BGSD68ZXWC680131	GM/CORSA SUPER	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1998/1999	AD0003046	Veículo Conservado	R\$ 1.831,72
15	KRP8441	9C2KC2210GR050245	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	VARGEM GRANDE	2016/2016	KC22E1G050247	Veículo Conservado	R\$ 1.464,59
21	LNR0964	8AGSD19N02R106525	I/GM CORSA SUPER	PRATA	VARGEM GRANDE	2001/2002	4B5002957	Veículo Conservado	R\$ 878,21
26	KUZ9737	9BD25504998844035	FIAT/FIORINO FLEX	BRANCA	VARGEM GRANDE	2008/2009	***	Veículo Conservado	R\$ 4.439,16
28	RIT0A80	9C2MC4400LR001497	HONDA/CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2019/2020	MC44E0L001521	Veículo Conservado	R\$ 2.396,99
34	BPI8041	9BD146000R5307553	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1994/1994	4066946	Veículo Conservado	R\$ 488,48
43	KMN8385	9BD11940571043114	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	VERDE	VARGEM GRANDE	2007/2007	J4*0277979*	Veículo Conservado sem motor	R\$ 5.713,18
50	LSJ4H06	9BGKS48L0DG242334	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	BRANCA	VARGEM GRANDE	2013/2013	***	Veículo Conservado	R\$ 7.036,48
52	KRQ4845	9C2KC2210GR025077	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2015/2016	KC22E1G025077	Veículo Conservado	R\$ 1.464,59
55	KOG7833	9BWZZ377ST168598	VW/GOL 1000I	PRATA	VARGEM GRANDE	1995/1996	125703	Veículo Conservado	R\$ 816,26
56	LIM7289	9BD146000N3919446	FIAT/UNO MILLE	CINZA	VARGEM GRANDE	1992/1993	3610755	Veículo Conservado	R\$ 419,68
57	LOC2687	9BD17302524061166	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CINZA	VARGEM GRANDE	2002/2002	***	Veículo Conservado	R\$ 2.640,44

59	LNH6B54	9C6DG2540J0009498	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	PRETA	VARGEM GRANDE	2018/2018	G3C5E-087415	Veículo Conservado	R\$ 1.783,69
63	LLT4660	9C6KE1520C0119440	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2012	***	Veículo Conservado	R\$ 667,17
70	LIQ5547	9BD146000P5103579	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	VARGEM GRANDE	1993/1994	3819581	Veículo Conservado	R\$ 488,48
71	LJJ1563	9BGKT08GRPC316075	GM/KADETT GL	PRETA	VARGEM GRANDE	1993/1994	B18LZ31092645	Veículo Conservado	R\$ 852,97
73	RAB9276	9BGKL48U0LB131384	CHEV/ONIX JOY	BRANCA	VARGEM GRANDE	2019/2020	L53003663	Veículo Conservado	R\$ 10.016,16
82	KQT8120	9C6KE1950F0037773	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BRANCA	VARGEM GRANDE	2014/2015	E3L2E-049480	Veículo Conservado	R\$ 805,30
86	LMF5479	9C2ND1110FR020858	HONDA/XRE 300	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2015/2015	ND11E1F020858	Veículo Conservado	R\$ 2.107,04
93	KNR4218	9BR53ZEC258595103	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	PRATA	VARGEM GRANDE	2005/2005	4456079	Veículo Conservado	R\$ 5.017,32
94	KOM4739	9BWZZ373WT072919	VW/GOL 16V	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1998/1999	AFR063598	Veículo Conservado	R\$ 1.067,88
96	KRK9B88	9C2ND1110FR026218	HONDA/XRE 300	BRANCA	VARGEM GRANDE	2015/2015	***	Veículo Conservado	R\$ 2.107,04
102	KWE7D30	9BWDA45U3ET119030	VW/NOVO VOYAGE 1.0	CINZA	VARGEM GRANDE	2013/2014	***	Veículo Conservado	R\$ 6.515,96
104	LRT8903	9BFZD55P6FB799770	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	BRANCA	VARGEM GRANDE	2014/2015	***	Veículo Conservado	R\$ 7.514,32
106	LPX7E90	9C2JC4120BR734577	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	VARGEM GRANDE	2011/2011	JC41E2B734577	Veículo Conservado	R\$ 819,16
109	LUL6336	9C2HC1420FR029537	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	VARGEM GRANDE	2015/2015	HC14E2F029537	Veículo Conservado	R\$ 860,74
120	ABL3004	935CHRFM84B503420	CITROEN/XSARA PICASSO GX	PRATA	VARGEM GRANDE	2004/2004	LH1R0906617	Veículo Conservado	R\$ 1.473,45
138	LQV5816	9C2JC4830DR024094	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	VARGEM GRANDE	2013/2013	JC48E3D024094	Veículo Conservado	R\$ 1.175,27
144	KYN9174	9C2KD0810JR014976	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AZUL	VARGEM GRANDE	2017/2018	***	Veículo Conservado	R\$ 1.812,35
145	KWQ9104	9C2ND1110FR001291	HONDA/XRE 300	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2014/2015	ND11E1F001291	Veículo Conservado	R\$ 2.107,04
146	LBS8887	9BWZZ377VT133334	VW/GOL MI	VERDE	VARGEM GRANDE	1997/1997	AFZ134865	Veículo Conservado	R\$ 948,67
157	LPW3229	9C6KE1520B0027529	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2011/2011	E3G9E-027535	Veículo Conservado	R\$ 618,03
166	LIO3475	9BFZZ54ZMB159089	FORD/VERONA GLX	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1991/1991	US044207	Veículo Conservado	R\$ 696,05
171	LUL5958	9C2JC4120FR104157	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	VARGEM GRANDE	2014/2015	JC41E2F104157	Veículo Conservado	R\$ 964,69
172	LCZ5101	9BWZZ377YP057564	VW/GOL SPECIAL	AZUL	VARGEM GRANDE	1999/2000	AFZ477175	Veículo Conservado	R\$ 959,06
173	LCK8453	VF31ACDZWWM007197	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	BRANCA	VARGEM GRANDE	1998/1999	10FN2B2309837	Veículo Conservado	R\$ 438,41
180	KID7183	9BGSC08WTTTC698848	GM/CORSA WIND	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1996/1996	B10NZ31186941	Veículo Conservado	R\$ 1.441,66
196	KXF6331	9BGCA80X0EB279982	CHEVROLET/MONTANA LS	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2014/2014	CXU030876	Veículo Conservado	R\$ 6.090,48

208	LLQ4857	9C2KC1650CR526812	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	VARGEM GRANDE	2012/2012	KC16E5C526812	Veículo Conservado	R\$ 1.003,91
209	KZG4122	9C2JC4220AR308032	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2010/2010	JC42E2A308032	Veículo Conservado sem motor	R\$ 902,79
211	KQF5785	9BD17350MB4343488	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	PRETA	VARGEM GRANDE	2010/2011	310A20119826792	Veículo Conservado	R\$ 2.477,51
212	JTI8125	9BWZZ231SP016531	VW/KOMBI	BRANCA	VARGEM GRANDE	1995/1995	UG216239	Veículo Conservado	R\$ 1.540,00
213	LLP5152	9C2JC4820BR263316	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2011/2011	JC48E2B263316	Veículo Conservado	R\$ 985,79
216	KVU9279	9C2JC4110CR586751	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2012	JC41E1C586751	Veículo Conservado	R\$ 748,76
219	LBP3626	9BGSC08ZVVC710084	GM/CORSA WIND	BRANCA	VARGEM GRANDE	1997/1997	JB0050302	Veículo Conservado sem motor	R\$ 890,01
232	LNW1770	93YLB06252J316389	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	PRETA	VARGEM GRANDE	2001/2002	D4DA700Q028302	Veículo Conservado	R\$ 1.217,41
234	LUN7017	9C2KD1000HR025243	HONDA/NXR 160 BROS	BRANCA	VARGEM GRANDE	2017/2017	KD10E0H024779	Veículo Conservado	R\$ 1.625,40
237	LNU9566	9BWCA05Y72T112648	VW/GOL SPECIAL	PRETA	VARGEM GRANDE	2002/2002	AFZ714801	Veículo Conservado	R\$ 1.026,55
240	KXK3934	9C6KE1220A0142318	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	VARGEM GRANDE	2010/2010	E3D1E-142326	Veículo Conservado	R\$ 577,24
244	LSM2868	9C6RG3120G0007851	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2016/2016	***	Veículo Conservado	R\$ 1.164,87
245	KPD6409	9C2KD0550DR105827	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2013	***	Veículo Conservado	R\$ 1.122,82
248	ALU5114	9BWCA05Y74T130408	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	VARGEM GRANDE	2004/2004	AFZ821172	Veículo Conservado	R\$ 789,53
255	LAU6205	9BGS68ZVTC607870	GM/CORSA SUPER	PRATA	VARGEM GRANDE	1996/1997	B10NE31077228	Veículo Conservado	R\$ 1.950,52
257	KZL0066	9BD17146752488484	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	VARGEM GRANDE	2004/2005	178F1011*6111335*	Veículo Conservado	R\$ 2.335,96
258	LIU8232	9BD146000P3967065	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	VERDE	VARGEM GRANDE	1993/1993	3667690	Veículo Conservado	R\$ 559,57
262	LDA7947	9BGKT08VLKC301400	GM/KADETT SL	PRATA	VARGEM GRANDE	1989/1990	0	Veículo Conservado	R\$ 709,58
266	LBF2522	9BWZZ377TT042679	VW/GOL GLI 1.8	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1996/1996	UDC052935	Veículo Conservado	R\$ 1.032,98
269	KWB1318	3FAHP08Z77R163245	I/FORD FUSION	PRETA	VARGEM GRANDE	2006/2007	7R163245	Veículo Conservado	R\$ 5.380,32
281	LOC2675	9BWCA05Y52T151495	VW/GOL SPECIAL	PRATA	VARGEM GRANDE	2002/2002	AFZ729810	Veículo Conservado	R\$ 789,42
285	LLI4742	95PJN81BPBB010478	HYUNDAI/TUCSON GLSB	PRETA	VARGEM GRANDE	2010/2011	G4GCA906056	Veículo Conservado	R\$ 6.736,62
293	GQS9D11	9BWKA05Z244011180	VW/FOX 1.0	CINZA	VARGEM GRANDE	2004/2004	BJE007529	Veículo Conservado	R\$ 3.226,30
301	KOC1489	9BGKT08GRRC363062	GM/KADETT GL	PRETA	VARGEM GRANDE	1994/1994	B18LZ31120795	Veículo Conservado sem motor	R\$ 522,97
303	LJU6262	9BFZZZ54ZPB340321	FORD/ESCORT 1.8 GL	VERDE	VARGEM GRANDE	1993/1993	USB007076	Veículo Conservado	R\$ 768,57
305	LJQ5645	9BD146000J3329696	FIAT/UNO 1.5 R	AZUL	VARGEM GRANDE	1988/1988	7398050	Veículo Conservado	R\$ 838,42



307	KPZ4737	9C6KG0460E0103054	YAMAHA/FAZER YS250	BRANCA	VARGEM GRANDE	2014/2014	G390E-103055	Veículo Conservado	R\$ 1.548,54
309	LBU5283	9BWZZ379VT142125	VW/PARATI CLUB	VERDE	VARGEM GRANDE	1997/1997	UDD039194	Veículo Conservado	R\$ 1.127,12
310	HXH6553	93YBB0Y052J332404	RENAULT/CLIO RL 1.0	BRANCA	VARGEM GRANDE	2002/2002	D7DC760F037132	Veículo Conservado	R\$ 1.030,92
312	LNB4147	9BGSD1940YC190213	GM/CORSA SUPER	VERDE	VARGEM GRANDE	2000/2000	CJ0024290	Veículo Conservado	R\$ 1.105,83
313	KSZ9691	9BWZZ23ZPP002446	VW/KOMBI	BRANCA	VARGEM GRANDE	1993/1993	UG114298	Veículo Conservado	R\$ 1.708,08
315	CJC4654	9BGSC08ZVVB619988	GM/CORSA WIND	VERDE	VARGEM GRANDE	1997/1997	BS0009024	Veículo Conservado	R\$ 890,01
324	LGV9076	9BD146000K3460177	FIAT/UNO S	BRANCA	VARGEM GRANDE	1989/1989	2955304	Veículo Conservado	R\$ 444,40
326	KUZ8H17	VF7UARFJ29J001780	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	PRETA	VARGEM GRANDE	2008/2009	10LH5F1736370	Veículo Conservado	R\$ 5.711,86
327	HVJ7282	9BWZZ327VP004965	VW/SANTANA	BRANCA	VARGEM GRANDE	1997/1997	UDE006725	Veículo Conservado sem motor	R\$ 718,16
331	LPX2790	93YBSR7GHAJ394362	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PRATA	VARGEM GRANDE	2009/2010	D4DH760Q082460	Veículo Conservado	R\$ 4.115,10
332	KRZ0236	9BGT69C01B147704	GM/ASTRA MILENIUM	PRATA	VARGEM GRANDE	2000/2001	RM0012666	Veículo Conservado	R\$ 1.569,28
333	LUV8353	JMYXRUCU5W6U002168	I/MMC AIRTREK MIVEC	PRATA	VARGEM GRANDE	2006/2006	4G69MC6452	Veículo Conservado	R\$ 6.286,72
336	LTB5231	LXYJCKL00D0505916	I/SHINERAY XY 150 GY	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2012/2013	162FMJDA007017	Veículo Conservado	R\$ 486,99
346	KRH8C16	9C6KG0460E0106159	YAMAHA/FAZER YS250	BRANCA	VARGEM GRANDE	2014/2014	G390E-106168	Veículo Conservado	R\$ 1.548,54
353	KTQ9193	9BWZZ30ZJP234645	VW/PARATI GLS	PRATA	VARGEM GRANDE	1988/1989	0	Veículo Conservado	R\$ 1.805,76
366	LRS3357	LTEXCBLB9E1003723	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	BRANCA	VARGEM GRANDE	2013/2014	1P39FMB14012609	Veículo Conservado	R\$ 393,75
371	LKU9598	9C6KE120090005463	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	VARGEM GRANDE	2008/2009	E3C8E-005509	Veículo Conservado	R\$ 575,82
372	LKU9118	9BFZF55A798372590	FORD/FIESTA FLEX	VERDE	VARGEM GRANDE	2009/2009	SM9A98372590	Veículo Conservado	R\$ 4.180,44
373	KVA5F83	3VWSH49M09M610678	I/VW BORA	PRETA	VARGEM GRANDE	2008/2009	CBP083889	Veículo Conservado	R\$ 6.008,42
394	LCL6108	9BD178236W0784249	FIAT/PALIO ELX	CINZA	VARGEM GRANDE	1998/1999	5636418	Veículo Conservado	R\$ 1.029,60
396	LPL3544	9BD135616A2129367	FIAT/IDEA ELX FLEX	CINZA	VARGEM GRANDE	2009/2010	X8*0516304*	Veículo Conservado	R\$ 5.043,72
399	LUL4219	9C2NC4310CR004784	HONDA/CB 300R	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2011/2012	NC43E1C004784	Veículo Conservado	R\$ 1.235,27
404	KOV4244	9BWZZ377TP563799	VW/GOL CLI	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1996/1996	UNC206008	Veículo Conservado sem motor	R\$ 1.032,98
408	KRD8118	9BGSD68ZXWC682909	GM/CORSA SUPER	PRATA	VARGEM GRANDE	1998/1999	AD0004112	Veículo Conservado	R\$ 2.161,72
409	KUS2523	93HGD17406Z111474	HONDA/FIT LX	DOURADA	VARGEM GRANDE	2005/2006	***	Veículo Conservado	R\$ 4.307,38
412	MPE8736	9BWZZ23ZRP015834	VW/KOMBI	BRANCA	VARGEM GRANDE	1994/1994	UG165043	Veículo Conservado SEM motor	R\$ 1.781,78

416	LKL6C57	9BGTS75W08C102343	GM/ZAFIRA COMFORT	PRETA	VARGEM GRANDE	2007/2008	R30004556	Veículo Conservado	R\$ 5.604,06
419	MQK6229	9362EKF95B042525	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	PRATA	VARGEM GRANDE	2005/2005	10DBS10016301	Veículo Conservado	R\$ 886,30
421	KYV3994	9362NKF95B042839	PEUGEOT/207PASSION XR	PRATA	VARGEM GRANDE	2009/2010	10DBSS0061105	Veículo Conservado	R\$ 4.033,26
425	LKA1194	9BD146000N3937470	FIAT/UNO MILLE	CINZA	VARGEM GRANDE	1992/1993	3632522	Veículo Conservado	R\$ 749,68
434	KOG6B90	9BWZZ30ZSP086176	VW/GOL 1000	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1995/1995	***	Veículo Conservado sem motor	R\$ 915,50
436	KOR3122	9BWAA05U3CT200893	VW/GOL 1.0	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2012	CCNB66689	Veículo Conservado sem motor	R\$ 4.865,74
438	KOI2706	9BFZZ54ZRB587441	FORD/ESCORT GL	PRETA	VARGEM GRANDE	1994/1994	1759708	Veículo Conservado	R\$ 758,51
442	LCN4021	9BD158018W4023043	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	VARGEM GRANDE	1998/1999	5615445	Veículo Conservado	R\$ 897,52
444	LNF1I43	9BGTB08B0YB192666	GM/ASTRA GLS	PRATA	VARGEM GRANDE	2000/2000	NK0033990	Veículo Conservado sem motor	R\$ 3.046,56
447	LBY4737	9BWZZ377VT210602	VW/GOL MI	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1997/1998	AFZ211400	Veículo Conservado sem motor	R\$ 998,75
458	LSD7373	93Y5SRD64GJ965214	RENAULT/SANDERO EXPR 16	PRATA	VARGEM GRANDE	2015/2016	***	Veículo Conservado	R\$ 7.078,06
459	KON7731	9C2JC4110CR409809	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	VARGEM GRANDE	2011/2012	JC41E1C409809	Veículo Conservado	R\$ 748,76
461	LPC3899	9C6KG017080057999	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2007/2008	G347E-057870	Veículo Conservado	R\$ 989,10
463	LOG3190	9C2MC35002R033976	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	VARGEM GRANDE	2002/2002	MC35E-2033976	Veículo Conservado	R\$ 669,38
477	KVU9180	9C2KC1670DR420106	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	VARGEM GRANDE	2012/2013	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 902,16
479	KWE3556	9C2KC16109R040254	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AZUL	VARGEM GRANDE	2009/2009	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 749,39
481	KXY1160	9CDNF41LJ8M098585	suzuki/EN125 YES	PRETA	VARGEM GRANDE	2007/2008	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 200,81
482	KXZ1254	9C2KC08308R003689	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	VARGEM GRANDE	2007/2008	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 299,84
485	KZX9902	9CDNF41LJ7M046698	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	VARGEM GRANDE	2006/2007	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 316,62
486	LBI3170	9BD178237T0018549	FIAT/PALIO	VERMELHA	VARGEM GRANDE	1996/1996	4677452	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.449,58
488	LKQ8711	9CDNF41LJ8M135273	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2008/2008	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 255,35
489	LKQ8795	9C2KC08208R053176	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	VARGEM GRANDE	2008/2008	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 808,76

492	LMA3580	9C2JC4110ER705893	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	VARGEM GRANDE	2013/2014	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 884,21
495	LOR8111	9C2JC30213R647728	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	VARGEM GRANDE	2003/2003	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 566,84
497	lpe6139	9C2JC30708R579990	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	VARGEM GRANDE	2008/2008	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 574,09
500	LQA4873	9C2KC1650BR544244	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2011/2011	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 947,05
503	LRD9320	9C2NC4910ER011275	HONDA/CB 300R	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2014/2014	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.510,58
512	LAQ1936	9BD146000S5458062	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	VARGEM GRANDE	1995/1995	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 412,04
513	LIV8558	9BGJL69TMMB018616	GM/MONZA CLASSIC SE	CINZA	VARGEM GRANDE	1991/1991	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 511,71
514	MPF4752	9BGJK69TMMB005820	GM/MONZA SL/E 2.0	AZUL	VARGEM GRANDE	1991/1991	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 414,48
515	LQN1241	9C2JC30705R020211	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2005/2005	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 409,25
516	GQN3996	9BD146000R5258667	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	VARGEM GRANDE	1994/1994	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 390,85
517	KOA6441	9C2KC1670BR546412	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	VARGEM GRANDE	2011/2011	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 728,66
518	PUO1531	9BWAA45U1FP081617	VW/VW/GOL CITY MB	CINZA	VARGEM GRANDE	2014/2015	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.760,06
519	KTW3525	9BWZZZ30ZJT144388	VW/VOYAGE CL	CINZA	VARGEM GRANDE	1988/1989	0	VEICULO CONSERVADO	R\$ 648,38
521	KQZ8668	YV1VS17K91F605915	VOLVO/S40 2.0	PRATA	VARGEM GRANDE	2000/2001	***	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.066,56
522	LLU1618	9C2KC1670DR404938	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	VARGEM GRANDE	2012/2013	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 822,15
523	LHI3916	9BWZZZ32ZGP044710	VW/PASSAT	AZUL	VARGEM GRANDE	1986/1986	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 285,19
525	LLZ5075	LXYXCJL06C0283000	I/SHINERAY/XY 125 14	BRANCA	VARGEM GRANDE	2012/2012	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 339,95
526	LQH5G53	9BWAA05U4DP016489	VW/GOL 1.0	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2013	CCNB99622	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.263,92
529	LSZ7552	9BFZB55P6H8608645	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	PRETA	VARGEM GRANDE	2016/2017	MUJAH8608645	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.242,64
530	QUO5632	9BFZH54S9L8404127	FORD/KA SE 1.5 SD C	BRANCA	VARGEM GRANDE	2019/2020	Y2KGL8404127	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.681,20

531	KLZ0424	9BFZE12N348503168	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	VARGEM GRANDE	2003/2004	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.385,01
532	KOY4831	9C2KD0550CR585323	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	VARGEM GRANDE	2012/2012	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 852,26
533	LRO2676	9BGJB69X0FB133485	GM/COBALT 1.4 LT	PRATA	VARGEM GRANDE	2014/2015	FB8005926	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.968,69
535	LNQ8413	9BWAC03X62P003456	VW/SANTANA	AMARELA	VARGEM GRANDE	2001/2002	***	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.129,00